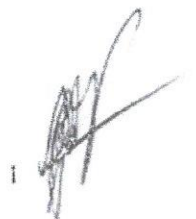


**Formulário de Referência**

**CX3 CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**  
**("CX3" ou "CONSULTORIA")**

*Conforme Anexo 14-II da Instrução CVM nº592, de 17 de novembro de 2017*



## 1. Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário .....	3
2. Histórico da empresa .....	3
3. Recursos humanos .....	4
4. Auditores .....	5
5. Resiliência financeira .....	5
6. Escopo das atividades .....	6
7. Grupo econômico .....	8
8. Estrutura operacional e administrativa .....	9
9. Remuneração da empresa .....	12
10. Regras, procedimentos e controles internos .....	13
11. Contingências .....	14
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: .....	15
ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE .....	17
ANEXO III - DECLARAÇÕES ADICIONAIS .....	18





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO 14-II

#### Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 30 de dezembro de 2020)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS- PESSOA JURÍDICA	
<b>1.</b>	<b>Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
Sr. JULIO ORTIZ NETO, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários (“Diretor Executivo”); e	
Sr. JOÃO PAULO SCHWETER, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da CX3, estabelecidos pela Instrução CVM nº 592 de 17 de novembro de 2017 (“ICVM 592”) (“Diretor de Risco e Compliance”).	
<b>1.1.</b>	Declarações dos diretores responsáveis pela consultoria de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:  a. reviram o formulário de referência  b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Conforme ANEXO I, abaixo.	
<b>2.</b>	<b>Histórico da empresa<sup>1</sup></b>
<b>2.1.</b>	Breve histórico sobre a constituição da empresa
A CX3 nasce da visão de futuro do mercado de investimentos no Brasil, apoiada em modelo de aconselhamento muito bem definido, muita disciplina operacional e muito planejamento das ações.	
<b>2.2.</b>	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A CX3 foi constituída em 03 de setembro de 2020. Na sequência, em 24/09/2020, os sócios alteraram o contrato social da CX3 de forma a adequá-lo às determinações da legislação e regulamentação aplicável à consultoria de valores mobiliários.

- b. escopo das atividades

O objeto social da CX3 consiste no exercício da consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 592/17.

- c. recursos humanos e computacionais

Operamos como o sistema da Comdinheiro, consolidando as posições dos clientes. Nosso back tem o João Schweter comandando e um estagiário para apoio.

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A CX3 possui um conjunto de políticas internas com objetivo de estabelecer parâmetros e regras de conduta aplicáveis aos seus colaboradores. A área de Compliance é responsável pela estruturação destes processos, regras e procedimentos de forma a garantir aderência à regulamentação aplicável e políticas internas.

As políticas e manuais da CX3 foram elaborados com base nos melhores padrões aplicáveis às gestoras e consultorias de valores mobiliários, em linha com as regras dispostas no Código de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA.

Referidas políticas contemplam medidas para a mitigação de riscos relacionados ao manejo de informações privilegiadas, confidencialidade, *insider trading*, e *front running*, por exemplo, além de medidas de segregação de atividades e mitigação de conflitos de interesses.

Os documentos regulatórios obrigatórios estarão disponíveis no site da CX3 para consulta.

### 3. Recursos humanos<sup>2</sup>

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 349/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

<b>3.1.</b>	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	número de sócios
2	
b.	número de empregados
1 estagiário	
c.	número de terceirizados
Nenhum	
d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Sr. JULIO ORTIZ NETO, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.	
<b>4.</b>	<b>Auditores</b>
<b>4.1.</b>	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a.	nome empresarial
N/A	
b.	data de contratação dos serviços
N/A	
c.	descrição dos serviços contratados
N/A	
<b>5.</b>	<b>Resiliência financeira</b>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S. 404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Não aplicável, tendo em vista que, na data-base, a Consultoria ainda não estava autorizada a desempenhar os serviços de consultoria de valores mobiliários.

#### **6. Escopo das atividades**

**6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

A CX3 atua oferecendo consultoria a respeito de valores mobiliários conforme Instrução CVM nº 592/17.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A CX3 está preparada para oferecer aos seus clientes consultoria a respeito a um amplo universo de investimentos no Brasil e no exterior, tais como ações, debêntures, bônus de subscrição, títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, títulos públicos, títulos de renda fixa, derivativos e etc.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e *suitability* praticados

Antes da recomendação, o cliente deve preencher um Questionário de *Suitability*, que abrange questões, dentre outras, relacionadas à composição do patrimônio, necessidade de liquidez, finalidade do investimento, experiência em matéria de investimento e tolerância à volatilidade. Em seguida, é definido um perfil do cliente, que pode ser classificado como conservador, balanceado ou agressivo. A CX3 adota Política de *Suitability*, disponível em sua sede e website.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A CX3 atua apenas na consultoria de valores mobiliários.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A CX3 é controlada pelo Sr. Julio Ortiz Neto, que não possui participação em outras sociedades que possam configurar conflitos de interesse com a CX3.

- 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>3</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

N/A

- b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais: N/A

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): N/A

iii. instituições financeiras: N/A

iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A

v. entidades fechadas de previdência complementar: N/A

vi. regimes próprios de previdência social: N/A

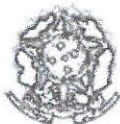
vii. seguradoras: N/A

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A

ix. clubes de investimento: N/A

x. fundos de investimento: N/A

<sup>3</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos *feeders*, e não do fundo *master*.

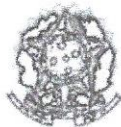


### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

xi. investidores não residentes: N/A
xii. outros (especificar): N/A
<b>6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
N/A
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>
a. controladores diretos e indiretos
A CX3 é controlada pelo Sr. Julio Ortiz Neto.
b. controladas e coligadas
N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo
N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa
N/A
e. sociedades sob controle comum
N/A
<b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</b>
N/A



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### 8. Estrutura operacional e administrativa<sup>4</sup>

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O Comitê de Risco e Compliance é responsável por avaliar e acompanhar riscos e os respectivos controles, monitorar enquadramento dos portfólios e garantir aderência às obrigações regulatórias.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A CX3 possui um Comitê de Risco e Compliance que se reúne trimestralmente e é formado pelo sócio responsável por risco e compliance, pelo sócio responsável pela consultoria de valores mobiliários, de todas as suas decisões será lavrada ata que ficará arquivada na sede da CX3.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da CX3 é exercida pelos Diretores Executivo e de Risco e Compliance, sendo necessária a assinatura de pelo menos um dos dois em documentos que contenham a CX3 como parte.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

- a. nome: Julio Ortiz Neto  
b. idade: 60  
c. profissão: Consultor de Valores Mobiliários  
d. CPF ou número do passaporte: 044.735.528-70

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

- e. cargo ocupado: Diretor Executivo
  - f. data da posse: 24/09/2020
  - g. prazo do mandato: Indeterminado
  - h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: N/A
- 
- a. nome: João Paulo Schweter
  - b. idade: 24 anos
  - c. profissão: Administrador de Empresas
  - d. CPF ou número do passaporte: 455.823.898-30
  - e. cargo ocupado: Diretor de Risco & Compliance na CX3
  - f. data da posse: 24/09/2020
  - g. prazo do mandato: Indeterminado
  - h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: N/A

#### 8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
  - a. cursos concluídos;  
*Administração de Empresas – FAAP – Ano de Formação: 1983*  
*Harvard Extension School - Ano de Formação: 1996*
  - b. aprovação em exames de certificação profissional  
CPA 20

#### Cargo e funções inerentes ao cargo: *Diretor Executivo/Sócio*

- i. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: *Responsável pela área de pessoas físicas (Private Banking) dos Bancos BankBoston (NY e Miami), Citibank e também sócio/diretor responsável pela área de pessoas físicas da Rio Bravo. Desde 2018 tem atuado como sócio (95% das cotas) e Consultor responsável pela Refran Consultoria.*



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S. 404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

João Paulo Schweter

i. cursos concluídos:

Administração de Empresas - Universidade Presbiteriana Mackenzie - 2019

ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

IBM - 2016 a 2018 - Suporte à relacionamento com cliente

CSN - 2018 - Pricing e vendas

Itaú Unibanco - 2018 a 2019 - Produtos e prevenção a fraudes

Refran Consultoria Financeira - 2019 a 2020 - Investment Advisory

**8.6.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 1

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de consultoria desenvolvem as atividades de: (i) análise das carteiras dos clientes; (ii) análise da política de investimento e/ou dos testes de *suitability*; e (iii) análise de produtos de investimento, inclusive por meio de fundos de investimento, quando demandados pelos clientes que estão sob sua consultoria.

Todas as análises compreendem a verificação dos riscos relativos ao investimento e modelagem econômico financeira realizada para a estruturação da carteira. Utilizando-se de dados de mercado, analisam outras



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

atividades de suporte aos clientes, com a finalidade de realizar o acompanhamento da carteira e dos fundos que a compõe, de forma a garantir o cumprimento dos deveres atribuídos à CX3 na condição de consultora de valores mobiliários, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A CX3 utiliza múltiplas fontes para coletar dados sobre fundos e ativos. Além disso, a CX3 se utiliza do sistema COMDINHEIRO para consolidação de carteiras.

**8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 1 (um)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Analisar as obrigações normativas e regulatórias, monitorar as obrigações regulatórias e legais, disseminar políticas internas e normas e manter os documentos relevantes atualizados e arquivados.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de compliance utiliza sistema online de controle de demandas regulatórias e legais especialmente criado para este fim. Periodicamente, o cumprimento das obrigações é reportado ao comitê de risco e compliance, que avalia e aprova as ações tomadas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os integrantes da equipe de Compliance tem total autonomia e independência para fiscalizar as atividades exercidas pelas outras equipes da CX3. O time busca também monitorar que os procedimentos das áreas estejam atualizados para minimizar eventuais riscos operacionais.

**8.8.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

**9. Remuneração da empresa**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Todos os nossos clientes pagarão taxa mensal entre 0,05% e 0,08% de acordo com o volume sob aconselhamento, sem taxa de performance, nem rebate.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: N/A

b. taxas de performance: N/A

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17: N/A

d. honorários por hora: N/A

e. outras formas de remuneração: N/A

**9.3.** No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

N/A

**9.4.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1.** Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A CX3 não aceita soft dólar, como descrito no Código de Conduta e em políticas internas específicas. Presentes e convites recebidos de fornecedores e/ou clientes são reportados ao time de compliance e tratados conforme definido nas políticas mencionadas.

**10.1.** Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

[www.CX3.com.br](http://www.CX3.com.br)

### 11. Contingências<sup>5</sup>

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Nada a reportar

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar

**11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

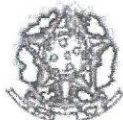
Nada a reportar

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Nada a reportar

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

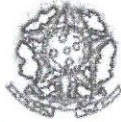
Nada a reportar

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rue Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado


Conforme ANEXO III, abaixo.

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**  
**CONFORME ITEM 1.1 DO ANEXO 14-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº592, DE 17 DE**  
**NOVEMBRO DE 2017**

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas e pela Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, da CX3 CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIO ORTIZ NETO**  
Diretor Responsável pela Consultoria de  
Valores Mobiliários

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO SCHWETER**  
Diretor de Risco e Compliance